
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Autoriza Sua Excia., o Governador do Estado Dr. SIMÃO JATENE, a ausentar-se do País em missão oficial no período de 16 a 28 de maio de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Sua Excelência o Senhor Governador do Estado do Pará DR. SIMÃO JATENE, autorizado a ausentar-se do País, no período de 16 a 28 de maio de 2015, com destino à Argélia, para tratar assuntos de interesse do Estado do Pará.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo para o período de 16 a 19 de maio de 2015, conforme informado pela Mensagem nº 008/15-GG, de 04 de maio de 2015, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas no Orçamento do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária
Deputado CHICÃO
2º Secretário

DOE Nº 32.886, de 15/05/2015.